Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA (EECE)

2026–2029

"Já não nos basta uma escola para todos;
precisamos de uma escola onde todos aprendam
a SABER SER."

Adaptação do lema do Projeto Educativo do Agrupamento, inspirado no pensamento de António Sampaio da Nóvoa.

Loulé, julho de 2026

FICHA TÉCNICA

Identificação

Designação
Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)
Entidade
Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita (AEPJCC)
Ano de elaboração
2025-2026
Período de vigência
2026–2029
Âmbito de aplicação
Todos os estabelecimentos de educação e ensino do AEPJCC

Enquadramento

A presente EECE constitui o instrumento estratégico de gestão curricular e organizacional que orienta a implementação da Educação para a Cidadania no AEPJCC, em conformidade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento (CD), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e os documentos estruturantes do Agrupamento, promovendo uma abordagem integrada, articulada e progressiva da Educação para a Cidadania ao longo do período da sua vigência.

Elaboração

Documento elaborado no âmbito da implementação da EECE do AEPJCC, através de um processo participado de reflexão, articulação e construção colaborativa entre as estruturas de coordenação pedagógica, os docentes e os restantes intervenientes da comunidade educativa, integrando as orientações nacionais e a realidade organizacional do Agrupamento.

Aprovação

Parecer favorável do Conselho Pedagógico
Reunião de 27 de julho de 2026
Aprovação pelo Conselho Geral
Reunião de 27 de julho de 2026

Entrada em vigor

A presente Estratégia entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Geral, produzindo efeitos durante o período de vigência 2026–2029, sem prejuízo da sua monitorização contínua e da respetiva revisão, nos termos definidos no Capítulo 9. A sua implementação desenvolve-se de forma progressiva, em função das condições organizacionais e pedagógicas do Agrupamento e das prioridades definidas para cada ano letivo.

Índice

PARTE I – ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA. 5
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 5
1.1 Educação para a Cidadania: uma visão para o Agrupamento 5
1.2 Finalidade da EECE 6
1.3 Princípios orientadores da EECE 6
1.4 Opções estratégicas de implementação da EECE 7
2. ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA 8
2.1 Enquadramento legal e normativo 8
2.2 Referenciais nacionais e internacionais 8
3. A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AEPJCC 11
3.1 A Educação para a Cidadania como dimensão estruturante da ação educativa . 11
3.2 Articulação com o Projeto Educativo 11
3.3 Abordagem integrada da escola 12
4. ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 14
4.1 Dimensões da Educação para a Cidadania 14
4.2 Organização curricular da componente de Cidadania e Desenvolvimento 15
4.3 Operacionalização das AE 16
4.4 Metodologias pedagógicas 17
4.5 Contextos de aprendizagem e participação 17
4.6 Princípios para a qualidade das aprendizagens em Cidadania 18
5. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE 19
5.1 Avaliação das aprendizagens na componente curricular de CD 19
5.2 Monitorização da implementação da EECE 21
6. GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS 25
6.1 Modelo de governança da EECE 25
6.2 Competências e responsabilidades dos intervenientes 26
6.3 Parcerias e redes de colaboração 27
7. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 29
7.1 Formação da comunidade educativa 29
7.2 Desenvolvimento profissional e aprendizagem colaborativa 30

8. COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA EECE 31
8.1 Comunicação institucional 31
8.2 Divulgação das aprendizagens, projetos e boas práticas 32
8.3 Sustentabilidade, revisão e atualização da EECE 32
9. IDENTIDADE DA EECE 34
9.1 A identidade da Educação para a Cidadania no AEPJCC 34
10. APROVAÇÃO, ENTRADA EM VIGOR, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO 36
11. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E DOCUMENTAIS 38
11.1 Diplomas legais e documentos curriculares nacionais 38
11.2 Referenciais internacionais 38
11.3 Documentos estruturantes do Agrupamento 38
11.4 Documentos pedagógicos e recursos de apoio 38
PARTE II - OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE - Da estratégia à ação educativa 40
ANEXOS 41
ANEXO I - Operacionalização das AE de Cidadania e Desenvolvimento 41
ANEXO II - Integração da Educação para a Cidadania nos Planos de Turma 41
ANEXO III - Instrumentos de Monitorização e Avaliação da EECE 41
ANEXO IV - Enquadramento dos Critérios de Avaliação da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento 42
ANEXO V - Projetos, Parcerias e Redes de Colaboração 42
ANEXO VI - Metodologias e Boas Práticas Pedagógicas 42
ANEXO VII - Modelo Integrado da Educação para a Cidadania do Agrupamento 42
ANEXO VIII – Matriz de Sustentabilidade da EECE 42

PARTE I – ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Educação para a Cidadania: uma visão para o Agrupamento

A Educação para a Cidadania constitui uma dimensão estruturante da missão educativa do AEPJCC, assumindo-se como um processo educativo intencional, contínuo e participado, orientado para a formação integral das crianças e dos jovens.

Num contexto marcado por profundas transformações sociais, ambientais, económicas, culturais e tecnológicas, a escola é chamada a preparar os alunos para compreenderem a complexidade do mundo contemporâneo, exercerem os seus direitos e deveres de forma responsável e participarem, de forma informada, crítica e ética, na construção de uma sociedade democrática, inclusiva e sustentável.

Em conformidade com a ENEC e com as AE de CD, a Educação para a Cidadania ultrapassa a aquisição de conhecimentos sobre temas específicos ou a realização de atividades pontuais. Constitui um processo de aprendizagem que promove, de forma integrada, conhecimentos, capacidades, valores e atitudes através de experiências significativas que favorecem a reflexão, o diálogo, a tomada de decisão, a cooperação e a intervenção responsável em contextos reais.

Esta visão concretiza-se através de uma abordagem integrada da escola (*Whole-school Approach*), em que a Educação para a Cidadania é entendida como uma responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa. A sua implementação articula currículo, componente curricular de CD, práticas pedagógicas, organização escolar, projetos, participação dos alunos, famílias e parceiros, promovendo uma cultura de escola coerente com os princípios democráticos que pretende desenvolver.

No AEPJCC, educar para a cidadania significa criar oportunidades para que todos os alunos aprendam a conhecer, a pensar criticamente, a participar, a cooperar e a agir sobre a realidade que os rodeia. Significa formar cidadãos autónomos, responsáveis e solidários, capazes de intervir de forma ética, informada e comprometida com o bem comum.

É nesta perspetiva que a EECE se afirma como o referencial estratégico do Agrupamento para a Educação para a Cidadania, orientando uma ação educativa coerente, progressiva e sustentada. A sua implementação desenvolve-se ao longo do período da sua vigência, acompanhando a consolidação das estruturas de coordenação, da articulação curricular e da organização pedagógica do Agrupamento, em alinhamento com o PASEO, com as AE de CD e com o Projeto Educativo.

1.2 Finalidade da EECE

A EECE constitui o referencial estratégico do AEPJCC para a conceção, implementação, acompanhamento, monitorização e melhoria da Educação para a Cidadania.

Elaborada em conformidade com a ENEC, as AE de CD e os restantes referenciais curriculares nacionais, a EECE estabelece um quadro orientador comum para toda a comunidade educativa, assegurando coerência entre as orientações nacionais, o Projeto Educativo e os restantes documentos estruturantes do Agrupamento.

A Educação para a Cidadania concretiza-se de forma articulada na componente curricular de CD, nas diferentes áreas curriculares, nos Planos de Turma, nos projetos, nas atividades do Plano Anual de Atividades e nas múltiplas experiências educativas proporcionadas pelo Agrupamento. Esta articulação favorece a construção de percursos de aprendizagem progressivos, contextualizados e significativos para todos os alunos.

A presente Estratégia consolida o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento desde a implementação da ENEC 2025, reforçando a articulação curricular, a intencionalidade pedagógica, a monitorização baseada em evidências e a melhoria contínua das práticas educativas.

Atendendo à abrangência das orientações definidas na presente Estratégia e à evolução organizacional do Agrupamento, a sua implementação desenvolver-se-á de forma faseada ao longo do respetivo período de vigência (2026–2029). Este processo permitirá consolidar progressivamente os mecanismos de coordenação, a articulação curricular, a monitorização e as condições organizacionais necessárias à concretização integral dos objetivos definidos, em função da evolução dos recursos, das opções organizacionais do Agrupamento e da valorização institucional da Educação para a Cidadania.

Com vigência para o período de 2026 a 2029, a EECE assume-se como um documento dinâmico, sujeito a monitorização e atualização periódicas, em função da evolução das orientações nacionais, das necessidades da comunidade educativa e da avaliação da sua implementação.

1.3 Princípios orientadores da EECE

A EECE orienta-se pelos seguintes princípios:

- formação integral da pessoa, promovendo o desenvolvimento articulado de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes;
- respeito pela dignidade humana, pelos direitos humanos, pela democracia, pela diversidade, pela equidade e pela inclusão;
- reconhecimento dos alunos como participantes ativos na construção das suas aprendizagens e na vida da escola;
- valorização da participação democrática, da corresponsabilização e do diálogo como pilares da convivência escolar;
- desenvolvimento progressivo das AE de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando coerência e continuidade ao longo da escolaridade obrigatória;

- articulação entre currículo, práticas pedagógicas, projetos, comunidade e território, promovendo uma abordagem integrada da Educação para a Cidadania;
- promoção do pensamento crítico, da autonomia, da cooperação, da resolução pacífica de conflitos e da intervenção responsável;
- monitorização sistemática da implementação da Estratégia, numa lógica de avaliação e melhoria contínua.

1.4 Opções estratégicas de implementação da EECE

A implementação da EECE assenta num conjunto de opções estratégicas que conferem coerência à ação educativa desenvolvida pelo Agrupamento e orientam a operacionalização das AE de CD.

Neste contexto, o Agrupamento privilegia:

- uma Educação para a Cidadania centrada nas aprendizagens, valorizando processos educativos intencionais, progressivos e sustentados, em detrimento de abordagens assentes na realização pontual de atividades;
- a participação efetiva dos alunos, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, da liderança, do pensamento crítico e da intervenção democrática na vida da escola e da comunidade;
- uma abordagem integrada da escola, articulando a componente curricular de CD com as restantes áreas curriculares, os projetos, os Planos de Turma, as estruturas educativas, as famílias e os parceiros do território;
- a contextualização das aprendizagens, valorizando os desafios, recursos e oportunidades proporcionados pela comunidade local como contextos privilegiados para o exercício da cidadania;
- uma cultura de monitorização e melhoria contínua, baseada na recolha e análise de evidências que permitam avaliar o impacto da Estratégia, apoiar a tomada de decisão e promover o aperfeiçoamento das práticas educativas.

Estas opções traduzem o compromisso do Agrupamento com uma Educação para a Cidadania que ultrapassa a dimensão formal do currículo, afirmando-se como uma prática educativa quotidiana, coerente e transformadora, orientada para a formação de cidadãos participativos, responsáveis e comprometidos com os valores democráticos.

2. ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA

A EECE do AEPJCC fundamenta-se num conjunto articulado de referenciais legais, curriculares e pedagógicos que enquadram a Educação para a Cidadania em Portugal e orientam a sua concretização em contexto educativo. Estes referenciais constituem o suporte da presente Estratégia, assegurando a sua conformidade com as orientações nacionais e internacionais aplicáveis e promovendo a coerência entre as políticas educativas, os documentos estruturantes do Agrupamento e as práticas pedagógicas desenvolvidas.

Mais do que um enquadramento normativo, estes referenciais sustentam uma conceção da Educação para a Cidadania assente no desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes, orientando a ação educativa numa perspetiva de melhoria contínua, participação democrática e formação integral dos alunos.

A articulação entre estes referenciais assegura uma implementação coerente da EECE, promovendo a convergência entre os princípios orientadores da política educativa nacional, a identidade do Agrupamento e as necessidades da comunidade educativa.

2.1 Enquadramento legal e normativo

A EECE tem por base os seguintes referenciais legais e normativos:

- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios da autonomia e flexibilidade curricular e o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Documentos estruturantes do Agrupamento, designadamente o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e os restantes instrumentos de planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação.

2.2 Referenciais nacionais e internacionais

A Educação para a Cidadania desenvolvida no Agrupamento fundamenta-se em referenciais nacionais, internacionais e institucionais que valorizam os direitos humanos, a democracia, a inclusão, a participação, a sustentabilidade e a responsabilidade individual e coletiva, orientando uma educação comprometida com o desenvolvimento de cidadãos ativos, críticos, responsáveis e informados.

Referenciais nacionais

A implementação da Educação para a Cidadania no Agrupamento articula-se com os seguintes referenciais nacionais:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, enquanto documento orientador das competências, valores e princípios que devem nortear a formação dos alunos;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que estabelece os princípios, dimensões e orientações para a implementação da Educação para a Cidadania nos estabelecimentos de ensino;
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto referência curricular para a organização das aprendizagens e para o desenvolvimento das competências previstas nesta componente;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, promovendo uma escola equitativa, participativa e capaz de responder à diversidade dos alunos.

Referenciais institucionais do Agrupamento

A implementação da Educação para a Cidadania articula-se ainda com os documentos estruturantes do Agrupamento, que enquadram as prioridades educativas, os valores institucionais e as estratégias de melhoria:

- Projeto Educativo do Agrupamento, enquanto documento estruturante que define os valores, prioridades e linhas orientadoras da ação educativa da comunidade escolar;
- Regulamento Interno do Agrupamento, enquanto documento que estabelece as normas de organização, funcionamento, participação e convivência escolar, promovendo uma cultura de respeito, responsabilidade e cidadania;
- Plano de Ação TEIP4, enquanto instrumento estratégico de intervenção orientado para a promoção do sucesso educativo, da inclusão, da participação da comunidade e da redução das desigualdades;
- Plano Anual de Atividades, enquanto instrumento de operacionalização das iniciativas, projetos e ações que concretizam as prioridades educativas do Agrupamento;
- Planos de Turma, enquanto documentos de contextualização e operacionalização das estratégias educativas, integrando a Educação para a Cidadania nas diferentes turmas.

Referenciais internacionais

A Educação para a Cidadania desenvolvida no Agrupamento articula-se igualmente com referenciais internacionais que sustentam uma conceção de cidadania baseada nos direitos humanos, na democracia, na participação, na inclusão e no desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948), enquanto referência fundamental na promoção da dignidade humana, da igualdade, da liberdade e dos direitos fundamentais;
- Convenção sobre os Direitos da Criança (Organização das Nações Unidas, 1989), enquanto referencial essencial na promoção dos direitos das crianças e jovens, valorizando os princípios da não discriminação, do superior interesse da criança, do direito à participação e do direito à educação;
- Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (2010), enquanto referência para o desenvolvimento de competências democráticas, participação ativa, respeito pelos direitos humanos e valorização da diversidade;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, enquanto compromisso global para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

3. A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AEPJCC

A Educação para a Cidadania constitui uma dimensão estruturante da ação educativa do AEPJCC, afirmando-se como um compromisso coletivo com a formação integral das crianças e dos jovens. A sua implementação traduz uma visão educativa que promove o desenvolvimento de cidadãos autónomos, críticos, responsáveis e participativos, capazes de compreender a realidade, intervir de forma ética e contribuir para o bem comum.

Em consonância com a ENEC, o Agrupamento entende a cidadania como uma aprendizagem progressiva, construída através da participação, da reflexão crítica, da cooperação e da experiência. Nesta perspetiva, a cidadania não se limita à abordagem de temas ou conteúdos específicos, mas integra-se na cultura organizacional da escola, nas práticas pedagógicas, nas relações interpessoais e nas oportunidades de participação proporcionadas aos alunos.

A EECE constitui o instrumento estratégico que orienta esta ação educativa, assegurando a articulação entre currículo, componente curricular de CD, projetos, estruturas educativas, comunidade e território, numa lógica de melhoria contínua, desenvolvimento progressivo das aprendizagens e consolidação de uma cultura de escola promotora da cidadania democrática.

3.1 A Educação para a Cidadania como dimensão estruturante da ação educativa

No AEPJCC, a Educação para a Cidadania desenvolve-se através de uma abordagem integrada da escola, envolvendo todas as dimensões da vida escolar e mobilizando os diferentes intervenientes da comunidade educativa.

A componente curricular de CD assume um papel estruturante na operacionalização das AE, constituindo, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento intencional, sistemático e progressivo das aprendizagens. Contudo, a Educação para a Cidadania ultrapassa a componente curricular, concretizando-se igualmente nas diferentes áreas disciplinares, nos projetos, nos Planos de Turma, nas estruturas de apoio aos alunos, nas atividades do Plano Anual de Atividades e nas múltiplas experiências educativas promovidas pelo Agrupamento.

Esta articulação cria contextos de aprendizagem diversificados que permitem aos alunos desenvolver competências de pensamento crítico, cooperação, participação democrática, responsabilidade e intervenção na comunidade, reforçando a ligação entre as aprendizagens escolares e os desafios da sociedade contemporânea.

3.2 Articulação com o Projeto Educativo

A EECE encontra-se plenamente articulada com o Projeto Educativo do Agrupamento, contribuindo para a concretização da sua visão estratégica e das prioridades definidas para a promoção do sucesso educativo, da inclusão e da formação integral dos alunos.

Inspirado no pensamento de António Sampaio da Nóvoa, o lema adaptado do Agrupamento,

"Já não nos basta uma escola para todos; precisamos de uma escola onde todos aprendam a saber ser."

exprime uma conceção de escola que reconhece o desenvolvimento pessoal, social e cívico como parte integrante das aprendizagens e da formação dos alunos.

Neste contexto, a Educação para a Cidadania promove o desenvolvimento das áreas de competências previstas no PASEO, em particular o pensamento crítico e criativo, o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e autonomia, a informação e comunicação, o bem-estar, saúde e ambiente, a sensibilidade estética e artística e o saber científico, técnico e tecnológico.

Ao mesmo tempo, reforça os princípios orientadores do Projeto Educativo, valorizando a participação democrática, a inclusão, a equidade, a responsabilidade social e a cooperação entre escola, famílias e comunidade.

3.3 Abordagem integrada da escola

A implementação da Educação para a Cidadania no Agrupamento assenta numa abordagem integrada da escola (*Whole-school Approach*), conforme preconizado pela ENEC. Esta abordagem reconhece que a formação para a cidadania resulta da coerência entre as aprendizagens curriculares, a organização escolar, as relações interpessoais e a participação ativa de toda a comunidade educativa.

No AEPJCC, esta abordagem concretiza-se através da articulação entre:

- a componente curricular de CD e as restantes áreas curriculares;
- os documentos estruturantes e as práticas organizacionais do Agrupamento;
- os Planos de Turma, os projetos, os clubes e as iniciativas educativas;
- a participação ativa dos alunos nos diferentes órgãos, estruturas e projetos da escola;
- o envolvimento das famílias, do pessoal docente e não docente e dos parceiros institucionais;
- a valorização do território como contexto privilegiado de aprendizagem, participação e intervenção.

A coerência entre estas dimensões permite que os alunos vivenciem diariamente os valores democráticos, os direitos humanos, a inclusão, a sustentabilidade e a responsabilidade social, transformando a escola num espaço de aprendizagem, participação e exercício efetivo da cidadania.

Esta abordagem concretiza-se igualmente através de iniciativas institucionais que promovem a participação democrática, o reconhecimento do mérito, a valorização de atitudes e comportamentos e a construção de uma cultura escolar positiva. Entre estas iniciativas destaca-se o Prémio de Mérito Professor Manuel Martins Alves, que envolve os alunos num processo de

reflexão e escolha pelos pares, reforçando valores como o respeito, a cooperação, a responsabilidade e o compromisso com a comunidade educativa.

A concretização desta abordagem integrada constitui um processo contínuo de desenvolvimento organizacional. A sua consolidação depende da articulação entre as diferentes estruturas educativas, da participação ativa da comunidade educativa e do reforço progressivo das condições pedagógicas e organizacionais que sustentam a implementação da EECE ao longo do respetivo período de vigência.

A Figura 1, representa o modelo integrado de implementação da Educação para a Cidadania no AEPJCC.

Figura 1 – Modelo Integrado de Implementação da Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita

4. ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A organização e operacionalização da Educação para a Cidadania no AEPJCC traduzem os princípios definidos na EECE, assegurando uma implementação coerente, progressiva e articulada ao longo da escolaridade.

A concretização da EECE assenta numa abordagem integrada da escola, que articula a componente curricular de CD com as restantes áreas curriculares, os projetos, os Planos de Turma, as práticas educativas e a participação da comunidade escolar. Esta organização favorece a construção de aprendizagens significativas, contextualizadas e orientadas para o desenvolvimento de cidadãos autónomos, críticos, responsáveis e participativos.

A operacionalização da Estratégia tem por referência as AE de CD, o PASEO, o Projeto Educativo e os restantes documentos estruturantes do Agrupamento, garantindo coerência entre as orientações nacionais e a realidade educativa local.

4.1 Dimensões da Educação para a Cidadania

As dimensões da Educação para a Cidadania constituem o referencial organizador da componente curricular de CD e orientam, igualmente, a integração da cidadania nas diferentes áreas curriculares, projetos e experiências educativas do Agrupamento.

Nos termos da ENEC e das AE, estas dimensões organizam-se em dois grupos:

Grupo	Dimensões	Desenvolvimento
1	Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvidas em todos os anos de escolaridade
2	Pluralismo e Diversidade Cultural; Risco e Segurança Rodoviária; Media; Saúde	Desenvolvidas, pelo menos, uma vez ao longo do percurso definido para cada ciclo

A seleção e articulação das dimensões consideram:

- as Aprendizagens Essenciais;
- o Projeto Educativo;
- as características e necessidades dos alunos;
- os desafios e oportunidades do contexto local.

Em articulação com estas dimensões, o Agrupamento poderá desenvolver abordagens contextualizadas relacionadas com o património local, a cultura, o voluntariado, a inovação, a tecnologia ou outras temáticas relevantes para a comunidade educativa, reforçando a ligação entre as aprendizagens e a realidade vivida pelos alunos.

4.2 Organização curricular da componente de Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular de CD constitui o espaço privilegiado para a concretização das AE, nos níveis de ensino em que estas se aplicam, e para o desenvolvimento de competências de cidadania, através de metodologias ativas, reflexivas e participativas.

Na Educação Pré-Escolar, a promoção da cidadania desenvolve-se de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), que a assumem como uma dimensão transversal do desenvolvimento da criança.

A organização da Educação para a Cidadania respeita as orientações curriculares nacionais e adapta-se às especificidades dos diferentes níveis de educação e ensino.

Educação Pré-Escolar – desenvolvimento de experiências educativas, enquadradas pelas OCEPE, que promovem a autonomia, a cooperação, o respeito pela diversidade, a participação, a responsabilidade e a convivência democrática.

1.º Ciclo do Ensino Básico – desenvolvimento transversal da Educação para a Cidadania, integrado nas diferentes áreas curriculares e nas experiências de aprendizagem proporcionadas aos alunos, em articulação com as AE.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – desenvolvimento em componente curricular própria, articulada com as restantes disciplinas, os projetos e os Planos de Turma, promovendo aprendizagens progressivas, contextualizadas e orientadas para a intervenção.

PIEF e outras ofertas educativas – integração da Educação para a Cidadania como dimensão estruturante do desenvolvimento pessoal, social, da inclusão e da participação ativa na comunidade.

A organização curricular da componente de CD constitui um fator determinante para a concretização das opções estratégicas definidas na presente EECE. A implementação das AE pressupõe continuidade pedagógica, acompanhamento sistemático das aprendizagens, articulação curricular e desenvolvimento de metodologias ativas e participativas, pelo que o Agrupamento procurará consolidar progressivamente as condições organizacionais que favoreçam a concretização plena da presente Estratégia.

A implementação da presente EECE desenvolve-se de forma progressiva ao longo do respetivo período de vigência, reconhecendo que a consolidação de uma abordagem integrada da Educação para a Cidadania constitui um processo de desenvolvimento organizacional, pedagógico e curricular.

O ano letivo de 2025/2026 correspondeu à fase de elaboração e estruturação da Estratégia, permitindo consolidar a integração da Educação para a Cidadania em todos os níveis de educação e ensino, reforçar a articulação com os Planos de Turma, estruturar instrumentos de monitorização e acompanhamento e afirmar a função de delegada da Educação para a Cidadania.

No ano letivo de 2026/2027, o Agrupamento prevê reforçar a coordenação da EECE, designadamente através da criação da função de coordenadora da Estratégia, caso venha a ser

aprovada pelos órgãos competentes. Esta evolução permitirá consolidar os mecanismos de articulação pedagógica, acompanhamento e monitorização da implementação da Estratégia.

Não obstante os progressos organizacionais previstos, a atual organização da componente curricular de CD, com uma carga horária de 50 minutos quinzenais nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, constitui um constrangimento organizacional que poderá condicionar a concretização integral das opções estratégicas definidas na presente EECE. Esta organização limita a continuidade das aprendizagens, dificulta o desenvolvimento sistemático das AE, restringe a articulação curricular e condiciona a implementação regular de metodologias ativas, participativas e interdisciplinares, bem como a monitorização contínua das aprendizagens.

Neste contexto, o Agrupamento assume a presente EECE como um instrumento de desenvolvimento institucional, cuja concretização será necessariamente progressiva e dependerá da evolução das condições organizacionais e pedagógicas que sustentam a sua implementação.

A eventual reorganização da componente curricular de CD para uma carga horária semanal constituirá um importante fator de reforço da implementação da presente Estratégia, permitindo assegurar maior continuidade pedagógica, aprofundar o desenvolvimento das AE, reforçar a articulação entre docentes e proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem mais consistentes, significativas e alinhadas com os princípios da ENEC e do PASEO.

Neste contexto, o Agrupamento continuará a promover, em função das possibilidades organizacionais, o reforço das condições que favoreçam uma implementação cada vez mais consistente e integrada da Educação para a Cidadania, designadamente ao nível da articulação curricular, da coordenação pedagógica e da organização da componente curricular de CD.

4.3 Operacionalização das AE

A operacionalização das AE assenta numa planificação intencional, articulada e progressiva, orientada para o desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes.

A planificação contempla:

- seleção das dimensões da Educação para a Cidadania;
- identificação das AE;
- definição de metodologias adequadas;
- criação de oportunidades de participação e intervenção;
- recolha de evidências de aprendizagem.

As situações de aprendizagem privilegiam a análise crítica de problemas, a pesquisa, a argumentação fundamentada, a colaboração, a tomada de decisão, a resolução de problemas e o desenvolvimento de projetos que permitam aos alunos aplicar os conhecimentos em contextos reais e refletir sobre o impacto das suas ações.

A operacionalização detalhada das AE encontra-se sistematizada no Anexo I, constituindo o referencial orientador da planificação da componente curricular de CD.

4.4 Metodologias pedagógicas

A Educação para a Cidadania privilegia metodologias que colocam os alunos no centro do processo de aprendizagem, promovendo a sua participação ativa na construção do conhecimento e na resolução de problemas relevantes para a comunidade escolar e para a sociedade.

Neste âmbito, valorizam-se metodologias como:

- aprendizagem baseada em projetos;
- aprendizagem cooperativa;
- investigação e resolução de problemas;
- debate e argumentação;
- estudo de casos;
- aprendizagem-serviço;
- trabalho interdisciplinar;
- participação democrática;
- utilização crítica de recursos digitais;
- análise crítica de notícias, acontecimentos da atualidade, campanhas, estudos, dados estatísticos e outras fontes de informação credíveis, como estratégia de contextualização das aprendizagens e de ligação entre os conteúdos curriculares e os desafios do mundo contemporâneo.

Estas metodologias favorecem o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da criatividade, da comunicação, da colaboração e da responsabilidade, contribuindo para aprendizagens significativas, inclusivas e duradouras. Simultaneamente, promovem a literacia mediática, a argumentação fundamentada, a tomada de decisão informada e a participação cívica responsável.

A sua implementação observa os princípios da educação inclusiva, assegurando condições de participação efetiva, equitativa e de sucesso para todos os alunos.

4.5 Contextos de aprendizagem e participação

A Educação para a Cidadania desenvolve-se em múltiplos contextos de aprendizagem que complementam a componente curricular de CD e permitem aos alunos mobilizar conhecimentos, capacidades, valores e atitudes em situações autênticas.

Neste âmbito, o Agrupamento promove e valoriza a participação dos alunos em projetos, clubes, iniciativas e parcerias que favorecem a intervenção cívica, a cooperação, o voluntariado, a sustentabilidade, a valorização do património, a participação democrática e a ligação ao território.

Estas experiências constituem oportunidades privilegiadas para desenvolver a autonomia, a responsabilidade, o espírito crítico e a capacidade de intervenção, reforçando a relação entre as aprendizagens escolares e os desafios da comunidade.

A identificação e caracterização dos projetos, parcerias e redes de colaboração desenvolvidos pelo Agrupamento encontram-se sistematizadas no Anexo V – Projetos, Parcerias e Redes de Colaboração.

Entre as iniciativas promotoras de participação, reconhecimento e desenvolvimento de valores de cidadania, destaca-se o Prémio de Mérito Professor Manuel Martins Alves, iniciativa do Agrupamento orientada para a valorização de comportamentos, atitudes e competências sociais alinhadas com os princípios do PASEO e com as AE de CD.

Através de um processo democrático de nomeação e votação pelos pares, realizado em articulação com os Planos de Turma e com a componente curricular de CD, os alunos são convidados a refletir sobre valores como a tolerância, a cooperação, a justiça, a solidariedade, a responsabilidade e o respeito pelo outro, mobilizando aprendizagens relacionadas com a participação democrática e a convivência em sociedade.

Esta iniciativa constitui uma oportunidade de aprendizagem democrática, promovendo a participação dos alunos, o reconhecimento positivo entre pares e a construção de uma cultura escolar assente nos valores humanistas, inclusivos e participativos que orientam a EECE.

4.6 Princípios para a qualidade das aprendizagens em Cidadania

A implementação da EECE orienta-se por princípios de qualidade que promovem a eficácia das aprendizagens e a melhoria contínua das práticas educativas. Neste contexto, privilegia-se:

- a centralidade das AE na planificação e avaliação;
- a participação ativa dos alunos na construção das aprendizagens e na vida da escola;
- a contextualização das aprendizagens em problemas e desafios reais;
- a articulação entre currículo, projetos e comunidade;
- a utilização de metodologias ativas, colaborativas e inclusivas;
- a recolha sistemática de evidências que sustentem a monitorização da implementação da EECE;
- a reflexão sobre as práticas pedagógicas, numa lógica de melhoria contínua.

Estes princípios reforçam o compromisso do Agrupamento com uma Educação para a Cidadania que privilegia a aprendizagem, a participação e a intervenção responsável, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de agir de forma crítica, ética e comprometida com os valores democráticos.

5. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE

A avaliação e a monitorização da EECE constituem processos indissociáveis da sua implementação, assegurando a qualidade, a coerência e a melhoria contínua da Educação para a Cidadania no AEPJCC.

Enquanto a avaliação incide sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos na componente curricular de CD, a monitorização acompanha a concretização da própria Estratégia, analisando o grau de execução das opções definidas, o impacto das práticas implementadas e o seu contributo para o desenvolvimento de uma cultura escolar democrática, inclusiva, participativa e promotora do sucesso educativo.

Ambos os processos assumem natureza contínua, formativa e reflexiva, constituindo instrumentos essenciais de apoio à tomada de decisão, à melhoria das práticas pedagógicas e organizacionais e à atualização da EECE, em articulação com os processos de autoavaliação do Agrupamento.

5.1 Avaliação das aprendizagens na componente curricular de CD

A avaliação das aprendizagens na componente curricular de CD constitui um processo pedagógico contínuo que acompanha o desenvolvimento progressivo das AE, valorizando a mobilização integrada de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes em contextos significativos de aprendizagem.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as AE de CD, a ENEC e os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento, a avaliação privilegia uma abordagem essencialmente formativa, orientada para apoiar as aprendizagens, promover a autorregulação dos alunos e fundamentar a melhoria das práticas pedagógicas.

A avaliação assume, assim, um caráter contínuo e diversificado, centrando-se na qualidade das aprendizagens desenvolvidas e na capacidade dos alunos para mobilizarem os seus conhecimentos em situações concretas de participação, reflexão, cooperação e intervenção.

5.1.1 Princípios da avaliação

A avaliação das aprendizagens desenvolvidas na componente curricular de CD orienta-se pelos seguintes princípios:

- contínua e formativa, acompanhando o desenvolvimento das aprendizagens ao longo do processo educativo e apoiando a identificação de progressos, dificuldades e estratégias de melhoria;
- integrada, valorizando a mobilização articulada de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes, de acordo com as AE e o PASEO;

- contextualizada, considerando situações reais de aprendizagem, designadamente projetos, investigação, debates, resolução de problemas, atividades colaborativas e outras experiências de participação;
- participativa, envolvendo os alunos na reflexão sobre o seu percurso de aprendizagem através de práticas de autoavaliação, heteroavaliação e avaliação entre pares;
- inclusiva, transparente e equitativa, respeitando os diferentes ritmos, características e necessidades dos alunos e assegurando critérios de avaliação claros, partilhados e coerentes com as aprendizagens a desenvolver.

5.1.2 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação da componente curricular de CD decorrem das AE, articulando-se com o PASEO, a ENEC e os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento.

A avaliação considera, de forma integrada, as seguintes dimensões:

Mobilização de conhecimentos

- compreensão de conceitos, princípios e problemáticas associados às diferentes dimensões da Educação para a Cidadania;
- interpretação crítica de informação e capacidade de estabelecer relações entre diferentes contextos, perspetivas e desafios da sociedade contemporânea.

Desenvolvimento de capacidades

- pesquisar, selecionar, analisar e utilizar informação de forma crítica e fundamentada;
- comunicar ideias, argumentar, dialogar e participar em processos de reflexão e tomada de decisão;
- cooperar, resolver problemas e desenvolver projetos individuais ou colaborativos;
- aplicar as aprendizagens em contextos escolares, comunitários e sociais.

Demonstração de valores e atitudes

- respeito pelos direitos humanos, pela dignidade da pessoa e pela diversidade;
- responsabilidade individual e coletiva;
- participação democrática e sentido de compromisso;
- cooperação, solidariedade e valorização do bem comum;
- autonomia, pensamento crítico e intervenção responsável.

Os critérios específicos de avaliação são aprovados pelo Agrupamento e podem ser objeto de atualização sempre que alterações legislativas, curriculares ou pedagógicas o justifiquem.

5.1.3 Evidências e instrumentos de avaliação

A avaliação das aprendizagens baseia-se na recolha diversificada de evidências que permitam apreciar, de forma rigorosa e fundamentada, o desenvolvimento das AE de CD.

A seleção dos instrumentos de avaliação deve adequar-se às aprendizagens a desenvolver, às metodologias utilizadas e às características dos alunos, assegurando coerência, transparência e equidade no processo avaliativo.

Constituem evidências e instrumentos de avaliação, entre outros:

- apresentações orais, debates, mesas-redondas e outras modalidades de comunicação;
- diários de aprendizagem, reflexões individuais e outras produções escritas;
- instrumentos de autoavaliação, heteroavaliação e avaliação entre pares;
- portefólios individuais ou de grupo;
- produtos digitais, recursos multimédia e outros instrumentos de avaliação pedagogicamente adequados às aprendizagens desenvolvidas;
- projetos de intervenção, de aprendizagem-serviço e de participação na comunidade;
- registos de observação direta em contexto de sala de aula e de atividades;
- trabalhos de pesquisa, análise e produção de conteúdos.

A diversidade de evidências recolhidas permite uma apreciação mais completa e autêntica das aprendizagens, valorizando não apenas os produtos finais, mas também os processos de aprendizagem, a participação, a capacidade de reflexão e a evolução demonstrada por cada aluno.

5.2 Monitorização da implementação da EECE

A monitorização da EECE constitui um processo sistemático de recolha, análise e interpretação de evidências que permite acompanhar a implementação da Estratégia, avaliar o impacto das práticas desenvolvidas e fundamentar a melhoria contínua da Educação para a Cidadania no Agrupamento.

Enquanto instrumento estratégico, a EECE integra os processos de autoavaliação do Agrupamento, contribuindo para uma cultura organizacional baseada na reflexão, na utilização de evidências e na tomada de decisões informadas.

A monitorização não se limita à verificação da execução das atividades previstas. Procura igualmente avaliar a qualidade das aprendizagens, a participação dos alunos, a articulação curricular, o envolvimento da comunidade educativa e o contributo da Estratégia para a concretização do Projeto Educativo.

Atendendo ao caráter progressivo da implementação da presente Estratégia, a monitorização privilegiará igualmente a análise da evolução das práticas, da consolidação dos mecanismos de articulação pedagógica e das condições organizacionais necessárias à concretização gradual dos objetivos definidos na EECE.

5.2.1 Finalidades da monitorização

A monitorização da EECE visa:

- acompanhar a implementação das opções estratégicas definidas na presente Estratégia;
- avaliar o impacto das práticas pedagógicas e organizacionais na promoção das aprendizagens de cidadania;
- identificar boas práticas, constrangimentos e oportunidades de melhoria;
- apoiar a tomada de decisão pelas estruturas de coordenação e supervisão pedagógica;
- reforçar a articulação entre docentes, estruturas educativas, famílias e parceiros;
- contribuir para a atualização da EECE e para a melhoria contínua da ação educativa do Agrupamento.

5.2.2 Dimensões, indicadores, instrumentos e responsáveis

A monitorização da EECE integra-se nos processos de autoavaliação do Agrupamento, recorrendo, sempre que aplicável, aos indicadores e metas definidos no Projeto Educativo, no Plano de Ação TEIP e nos restantes instrumentos de avaliação institucional. Esta integração assegura a coerência entre os diferentes instrumentos de gestão, evita a duplicação de procedimentos e promove uma análise integrada dos resultados, orientada para a melhoria contínua das práticas de Educação para a Cidadania.

Dimensão	Indicadores	Instrumentos	Responsáveis	Periodicidade
Aprendizagens dos alunos	Desenvolvimento progressivo das AE; qualidade das evidências de aprendizagem; participação ativa; evolução das aprendizagens.	Portefólios, trabalhos, projetos, registos de observação, instrumentos de avaliação e reflexão dos alunos.	Professores Titulares de Turma / Docentes de CD	Contínua
Participação e envolvimento dos alunos	Participação e qualidade da participação em projetos, iniciativas, assembleias de turma, órgãos de representação, debates e atividades de cidadania.	Registos de participação, Planos de Turma, relatórios de atividades.	Professores Titulares de Turma / docentes de CD e Coordenador(a) da EECE.	Contínua
Articulação curricular e interdisciplinar	Integração da Educação para a Cidadania nas diferentes áreas	Planificações, atas, projetos interdisciplinares,	Departamentos curriculares, equipas	Trimestral

Dimensão	Indicadores	Instrumentos	Responsáveis	Periodicidade
	curriculares, projetos e práticas pedagógicas.	Planos de Turma e outros registos de articulação.	pedagógicas e Coordenador(a) da EECE.	
Impacto na escola e na comunidade	Participação das famílias e dos parceiros; desenvolvimento de projetos; impacto das iniciativas na comunidade educativa; evolução dos indicadores institucionais definidos no Projeto Educativo, Plano de Ação TEIP e autoavaliação do Agrupamento.	Relatórios, questionários, registos de atividades e outras evidências.	Coordenador(a) da EECE e responsáveis pelas atividades.	Anual
Implementação da EECE	Grau de execução da Estratégia; desenvolvimento da articulação curricular; implementação dos mecanismos de monitorização; evolução das condições organizacionais.	Relatórios de monitorização, atas, documentos de reflexão e outros registos.	Coordenador(a) da EECE e Conselho Pedagógico.	Anual
Coerência e melhoria contínua	Grau de concretização dos objetivos da EECE; identificação de constrangimentos; implementação e monitorização das medidas de melhoria.	Relatórios de monitorização, documentos de reflexão e autoavaliação institucional.	Coordenador(a) da EECE, Conselho Pedagógico e estruturas de coordenação e supervisão pedagógica.	Anual

Os resultados da monitorização são objeto de análise pelo Conselho Pedagógico e pelas restantes estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, constituindo um referencial para a atualização da EECE, para o planeamento das atividades de Educação para a Cidadania e para os processos de autoavaliação e melhoria contínua do Agrupamento.

Sempre que a monitorização evidencie necessidades de ajustamento, são definidas medidas de melhoria, identificados os respetivos responsáveis, estabelecidos os prazos de implementação e acompanhada a sua concretização, reforçando uma cultura de avaliação, reflexão e melhoria contínua.

5.2.3 Procedimentos de monitorização

A monitorização da EECE desenvolve-se de forma cíclica e sistemática, compreendendo as seguintes etapas:

1. Recolha de evidências relativas às aprendizagens, atividades, projetos e práticas desenvolvidas;
2. Análise da informação pelas estruturas e responsáveis envolvidos;
3. Reflexão crítica sobre os resultados alcançados, os constrangimentos identificados e as oportunidades de melhoria;
4. Definição e implementação de medidas de melhoria, ajustando procedimentos, metodologias e formas de articulação sempre que necessário;
5. Avaliação do impacto das medidas implementadas, reiniciando um novo ciclo de monitorização.

Este processo assegura uma abordagem dinâmica da implementação da EECE, promovendo a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e das práticas educativas.

5.2.4 Utilização dos resultados da monitorização

Os resultados da monitorização constituem um instrumento de apoio à gestão pedagógica e ao desenvolvimento organizacional do Agrupamento, permitindo fundamentar decisões e promover a melhoria contínua da Educação para a Cidadania.

A análise das evidências recolhidas permite:

- identificar boas práticas pedagógicas e organizacionais;
- ajustar metodologias, estratégias e processos de articulação curricular;
- reforçar a participação dos alunos, das famílias e dos parceiros;
- identificar necessidades de formação e desenvolvimento profissional;
- apoiar a atualização da EECE e dos documentos estruturantes do Agrupamento;
- contribuir para os processos de autoavaliação institucional e para a definição de prioridades de intervenção.

Sempre que a monitorização evidencie necessidades de melhoria, serão definidas e implementadas medidas de melhoria adequadas, acompanhando-se a respetiva execução e avaliando-se o seu impacto, garantindo que a Estratégia permanece alinhada com as orientações nacionais, as necessidades da comunidade educativa e os princípios da melhoria contínua.

6. GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS

A implementação da EECE assenta num modelo de governança colaborativa que promove a responsabilidade partilhada, a participação ativa dos diferentes intervenientes da comunidade educativa e a articulação entre o currículo, a organização escolar e a comunidade.

Em consonância com a ENEC, a Educação para a Cidadania constitui uma responsabilidade coletiva, envolvendo os órgãos de administração e gestão, as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, os docentes, os alunos, as famílias, o pessoal não docente e os parceiros da comunidade.

Esta abordagem integrada da escola (Whole-school Approach), preconizada pela ENEC, assegura que a Educação para a Cidadania se desenvolve de forma coerente nos diferentes contextos educativos, articulando a componente curricular de CD com as restantes áreas curriculares, os projetos, os Planos de Turma, as bibliotecas escolares, as estruturas internas, os clubes e as restantes iniciativas promovidas pelo Agrupamento.

A eficácia da EECE depende da cooperação entre todos os intervenientes, da definição clara das respetivas responsabilidades, da consolidação de redes de colaboração e da criação progressiva das condições organizacionais que permitam desenvolver uma Educação para a Cidadania cada vez mais consistente, articulada e centrada nas aprendizagens dos alunos.

6.1 Modelo de governança da EECE

A implementação da EECE organiza-se segundo um modelo de governança colaborativa que articula os diferentes órgãos, estruturas pedagógicas e intervenientes da comunidade educativa, assegurando a coerência entre as orientações nacionais, os documentos estruturantes do Agrupamento e as práticas educativas desenvolvidas.

No âmbito da implementação faseada da presente Estratégia, o Agrupamento prevê a consolidação progressiva da coordenação da EECE.

No ano letivo de 2025/2026, correspondente à fase de elaboração da presente Estratégia, a implementação foi assegurada pela Delegada da componente curricular de CD, permitindo estruturar a EECE, integrar todos os níveis e ciclos de ensino, definir os instrumentos de planificação e monitorização e consolidar os respetivos anexos.

A partir do ano letivo de 2026/2027, a implementação da EECE passará a ser assegurada por um(a) Coordenador(a) da EECE, designado(a) pela Direção, em articulação com o Conselho Pedagógico, os departamentos curriculares, os Conselhos de Turma/de Ano, os docentes da componente curricular de CD e as restantes estruturas educativas.

A ação do(a) Coordenador(a) centra-se na promoção da articulação curricular, no acompanhamento da implementação da Estratégia, na monitorização das aprendizagens, na

dinamização do trabalho colaborativo entre docentes, na articulação com os parceiros e na promoção da melhoria contínua da Educação para a Cidadania.

A concretização plena das opções estratégicas previstas na presente EECE dependerá da evolução das condições organizacionais do Agrupamento, designadamente do reforço das condições de desenvolvimento da componente curricular de CD, da consolidação do trabalho colaborativo entre docentes e da continuidade do investimento organizacional na Educação para a Cidadania.

Compete ao(à) Coordenador(a) da EECE:

- promover a articulação entre a EECE, o Projeto Educativo e os restantes documentos estruturantes do Agrupamento;
- acompanhar a implementação das orientações nacionais no domínio da Educação para a Cidadania;
- apoiar a planificação e o desenvolvimento das práticas pedagógicas, em articulação com os docentes da componente curricular de CD e com as restantes estruturas educativas;
- promover a articulação entre projetos, iniciativas e parceiros da comunidade;
- incentivar a partilha de recursos, experiências e boas práticas;
- coordenar os processos de monitorização, avaliação e melhoria contínua da EECE;
- elaborar o relatório anual de monitorização da EECE, apresentando-o ao Conselho Pedagógico e propondo, sempre que necessário, medidas de melhoria.

6.2 Competências e responsabilidades dos intervenientes

A concretização da EECE pressupõe o envolvimento ativo dos diferentes elementos da comunidade educativa, numa lógica de corresponsabilização, cooperação e participação.

Intervenientes	Responsabilidades
Direção	Define as orientações estratégicas, assegura as condições organizacionais necessárias à implementação da EECE, promove a articulação institucional e acompanha a sua concretização.
Conselho Pedagógico	Aprova, acompanha e avalia a implementação da EECE, aprecia os resultados da monitorização e as propostas de melhoria, promovendo a articulação com o Projeto Educativo e os restantes documentos estruturantes do Agrupamento.
Coordenador(a) da EECE	Promove a articulação entre os diferentes intervenientes, acompanha a implementação da Estratégia, coordena os processos de monitorização, elabora o relatório anual de monitorização e fomenta a melhoria contínua das práticas educativas.

Intervenientes	Responsabilidades
Departamentos curriculares	Promovem a integração da Educação para a Cidadania nas diferentes áreas disciplinares, incentivando práticas de articulação curricular e interdisciplinar.
Conselhos de Turma/de Ano	Integram a Educação para a Cidadania nos Planos de Turma, identificam necessidades dos alunos, promovem articulações curriculares e acompanham o seu desenvolvimento.
Docentes	Desenvolvem práticas educativas promotoras de cidadania, recorrendo a metodologias participativas, inclusivas e articuladas com a EECE.
Professores Titulares de Turma / Docentes de CD	Planificam, desenvolvem, acompanham e avaliam as AE da componente curricular, articulando a sua ação com os restantes docentes e estruturas educativas.
Alunos	Participam ativamente na construção das suas aprendizagens, na vida da escola, nos projetos e nas iniciativas de cidadania, recorrendo igualmente à autoavaliação e à avaliação entre pares como instrumentos de desenvolvimento pessoal, social e cívico.
Famílias	Colaboram na formação pessoal, social e cívica dos alunos, reforçando a articulação entre a escola e a comunidade.
Bibliotecas escolares, clubes e estruturas de apoio educativo	Disponibilizam recursos, dinamizam projetos e criam oportunidades de aprendizagem que enriquecem a implementação da EECE.

A participação articulada de todos os intervenientes reforça a convicção de que a Educação para a Cidadania se constrói através das aprendizagens, das relações interpessoais, da participação democrática e da experiência quotidiana, tendo a componente curricular de CD como espaço privilegiado de sistematização e aprofundamento dessas aprendizagens.

6.3 Parcerias e redes de colaboração

A Educação para a Cidadania beneficia da abertura da escola ao território e da construção de parcerias que ampliam os contextos de aprendizagem, reforçam a participação dos alunos e aproximam a escola da comunidade.

Neste âmbito, o Agrupamento estabelece relações de cooperação com autarquias, instituições de ensino superior, organismos públicos, associações, empresas, organizações da sociedade civil e outras entidades cuja intervenção contribua para o desenvolvimento das AE da componente curricular de CD.

As redes de colaboração, internas e externas, favorecem a articulação entre os diferentes níveis e ciclos de ensino, departamentos curriculares, Conselhos de Turma/de Ano, bibliotecas escolares, clubes, projetos e parceiros institucionais, promovendo a partilha de recursos, conhecimentos, experiências e boas práticas.

Estas parcerias constituem oportunidades privilegiadas para o desenvolvimento de aprendizagens contextualizadas, permitindo aos alunos participar em experiências autênticas de cidadania, compreender os desafios da sociedade contemporânea e reforçar a sua capacidade de intervenção responsável, contribuindo para a formação de cidadãos autónomos, críticos, participativos e socialmente responsáveis.

A identificação dos projetos, das entidades parceiras e das redes de colaboração do Agrupamento encontra-se sistematizada no Anexo V – Projetos, Parcerias e Redes de Colaboração, que integra a presente Estratégia e constitui um instrumento dinâmico de atualização das parcerias e das redes de colaboração estabelecidas entre o Agrupamento e a comunidade.

7. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A implementação da EECE requer o desenvolvimento contínuo das competências dos profissionais envolvidos, reconhecendo que a qualidade da Educação para a Cidadania depende da atualização científica, pedagógica e organizacional dos diferentes intervenientes.

Neste contexto, a formação e o desenvolvimento profissional constituem fatores estratégicos para assegurar uma implementação coerente da EECE, promovendo práticas educativas alinhadas com a ENEC, as AE de CD, o PASEO e o Projeto Educativo do Agrupamento.

A formação contínua favorece a utilização de metodologias ativas, participativas e inclusivas, reforça a capacidade de resposta aos desafios da sociedade contemporânea e contribui para consolidar uma cultura profissional baseada na colaboração, na reflexão crítica, na utilização de evidências e na melhoria contínua das práticas educativas.

Atendendo ao caráter progressivo da implementação da presente Estratégia, a formação assume igualmente um papel estruturante na consolidação da articulação curricular, na dinamização do trabalho colaborativo entre docentes e no desenvolvimento das competências necessárias à coordenação, monitorização e avaliação da EECE.

7.1 Formação da comunidade educativa

O Agrupamento promove a formação contínua dos docentes, do pessoal não docente e dos restantes intervenientes educativos, em função das necessidades identificadas e das prioridades definidas nos seus documentos estruturantes.

As ações de formação poderão incidir, designadamente, sobre:

- ENEC e AE de CD;
- direitos humanos, democracia, participação e cultura democrática;
- educação inclusiva, equidade e valorização da diversidade;
- competências socioemocionais, bem-estar e convivência escolar;
- metodologias ativas, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem-serviço e interdisciplinaridade;
- avaliação pedagógica, avaliação das aprendizagens e recolha de evidências em CD;
- monitorização e implementação da EECE;
- literacia digital, cidadania digital, utilização ética das tecnologias e combate à desinformação;
- desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e participação comunitária.

A definição das prioridades de formação deverá atender aos resultados da monitorização da EECE, às necessidades identificadas pelas estruturas pedagógicas e aos desafios emergentes do contexto educativo.

Sempre que adequado, o Agrupamento promoverá a articulação com Centros de Formação de Associação de Escolas, instituições de ensino superior e outras entidades parceiras, potenciando oportunidades de atualização científica, pedagógica e organizacional.

Sem prejuízo das oportunidades de formação disponibilizadas pelas entidades competentes, o Agrupamento poderá promover momentos internos de partilha de práticas, reflexão pedagógica e trabalho colaborativo, valorizando o conhecimento produzido pelos seus profissionais e reforçando a implementação da EECE.

7.2 Desenvolvimento profissional e aprendizagem colaborativa

O desenvolvimento profissional assenta numa cultura de colaboração, reflexão e aprendizagem entre pares, reconhecendo que a melhoria das práticas educativas resulta da construção coletiva do conhecimento, da partilha sistemática de experiências e da utilização de evidências para apoiar a tomada de decisão.

Neste âmbito, o Agrupamento promove:

- a articulação entre docentes dos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino;
- a partilha de metodologias, recursos didáticos e práticas pedagógicas inovadoras;
- a construção colaborativa de instrumentos de planificação, monitorização e avaliação da componente curricular de CD;
- a divulgação e valorização de projetos e iniciativas desenvolvidos no âmbito da Educação para a Cidadania;
- a reflexão sobre os resultados da monitorização da EECE e das aprendizagens dos alunos;
- a participação em redes de colaboração, comunidades de prática e projetos de âmbito local, nacional e internacional.

A aprendizagem colaborativa constitui um elemento estruturante do desenvolvimento profissional, contribuindo para a inovação pedagógica, a utilização de evidências na tomada de decisão e a melhoria contínua da implementação da EECE.

Ao longo do período de vigência da presente Estratégia, o desenvolvimento profissional procurará acompanhar a evolução da implementação da EECE, reforçando progressivamente a articulação curricular, a qualidade das práticas pedagógicas e a consolidação de uma cultura organizacional centrada na aprendizagem, na participação e na melhoria contínua.

8. COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA EECE

A comunicação, a divulgação e a sustentabilidade da EECE constituem dimensões essenciais para assegurar a sua implementação, apropriação e melhoria contínua.

Enquanto documento estruturante do Agrupamento, a EECE deve ser amplamente conhecida pela comunidade educativa, promovendo uma visão partilhada da Educação para a Cidadania e reforçando o compromisso coletivo com os valores da democracia, dos direitos humanos, da inclusão, da sustentabilidade e da participação responsável.

A comunicação da Estratégia visa dar visibilidade às aprendizagens, aos projetos e às experiências desenvolvidas pelos alunos, reforçando a articulação entre os diferentes intervenientes e valorizando o impacto da Educação para a Cidadania na vida do Agrupamento e da comunidade.

A sustentabilidade da EECE assenta na sua integração nos documentos estruturantes do Agrupamento, na monitorização sistemática da sua implementação, na atualização periódica das suas orientações e na capacidade de responder aos desafios educativos e sociais emergentes, assegurando uma evolução progressiva das condições necessárias à concretização dos objetivos definidos na presente Estratégia.

8.1 Comunicação institucional

A comunicação da EECE constitui um instrumento de mobilização da comunidade educativa e de valorização das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Para esse efeito, o Agrupamento promove:

a divulgação da EECE junto dos órgãos de administração e gestão, estruturas pedagógicas, docentes, pessoal não docente, alunos e famílias;

a partilha de orientações, recursos pedagógicos e práticas educativas entre os diferentes intervenientes;

a divulgação de projetos, iniciativas e resultados através dos canais institucionais do Agrupamento;

a publicação da newsletter institucional Raízes Cabanita, enquanto meio privilegiado de comunicação dirigido à comunidade educativa, permitindo divulgar projetos, atividades e boas práticas de forma contextualizada e em conformidade com os princípios da proteção de dados pessoais e da salvaguarda da imagem dos alunos;

a promoção de momentos de reflexão, divulgação e participação da comunidade educativa sobre a implementação da EECE e os resultados da sua monitorização.

A comunicação institucional contribui para reforçar a identidade do Agrupamento enquanto comunidade educativa comprometida com uma cidadania democrática, participativa e inclusiva.

8.2 Divulgação das aprendizagens, projetos e boas práticas

A divulgação das experiências desenvolvidas no âmbito da Educação para a Cidadania constitui um meio privilegiado para reconhecer o envolvimento dos alunos, valorizar as aprendizagens realizadas e promover a partilha de práticas educativas.

A divulgação incidirá prioritariamente na evidência das aprendizagens, das competências desenvolvidas e do impacto das iniciativas, recorrendo, sempre que adequado, aos diferentes meios de comunicação institucional, designadamente:

- página eletrónica e plataformas digitais do Agrupamento;
- newsletter institucional *Raízes Cabanita* e outras publicações institucionais;
- exposições, mostras, encontros e eventos escolares;
- participação em iniciativas locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- redes de colaboração, parcerias educativas e outras formas de divulgação institucional.

A divulgação das aprendizagens e das boas práticas contribui para consolidar uma cultura de participação, reconhecimento, inovação e melhoria contínua, reforçando o papel da Educação para a Cidadania na formação integral dos alunos e na afirmação da identidade educativa do Agrupamento.

8.3 Sustentabilidade, revisão e atualização da EECE

A EECE constitui um documento dinâmico, sujeito a acompanhamento, monitorização e atualização periódica, garantindo a sua adequação às orientações nacionais, às necessidades do Agrupamento e à evolução do contexto educativo.

A implementação da presente Estratégia desenvolve-se de forma progressiva ao longo do seu período de vigência (2026-2029), procurando consolidar, de forma faseada, as condições pedagógicas, organizacionais e de coordenação necessárias à concretização plena dos seus objetivos.

A revisão da Estratégia fundamenta-se, designadamente:

- nos resultados da monitorização e da avaliação da sua implementação;
- nos processos de autoavaliação do Agrupamento;
- na atualização da legislação e dos documentos curriculares nacionais;
- nas necessidades identificadas pela comunidade educativa;
- nos desafios sociais, tecnológicos, ambientais e culturais que influenciam a formação dos alunos.

A revisão da EECE deverá resultar de um processo participado, envolvendo os diferentes intervenientes da comunidade educativa e assegurando a articulação com os documentos estruturantes do Agrupamento.

A sustentabilidade da Estratégia depende, igualmente, da definição clara de responsabilidades, da continuidade das práticas educativas, da articulação entre estruturas pedagógicas, da mobilização de recursos adequados, da consolidação progressiva do trabalho colaborativo e da existência de condições organizacionais que favoreçam uma implementação cada vez mais consistente da Educação para a Cidadania.

Neste contexto, os resultados da monitorização constituirão o principal referencial para a tomada de decisão e para a atualização da EECE, permitindo ajustar as opções estratégicas às necessidades do Agrupamento, reforçar a qualidade das aprendizagens e assegurar que a presente Estratégia evolui de forma sustentada ao longo do seu período de vigência.

9. IDENTIDADE DA EECE

9.1 A identidade da Educação para a Cidadania no AEPJCC

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita afirma uma identidade própria, construída a partir dos referenciais nacionais e concretizada em função do contexto, das prioridades educativas e da cultura organizacional do Agrupamento.

A representação seguinte sintetiza graficamente os princípios estruturantes da EECE, evidenciando a articulação entre os valores, as aprendizagens, a participação, as parcerias e a melhoria contínua, numa abordagem integrada da escola (*Whole-school Approach*). Esta identidade orienta a implementação da Estratégia e constitui uma referência comum para toda a comunidade educativa.

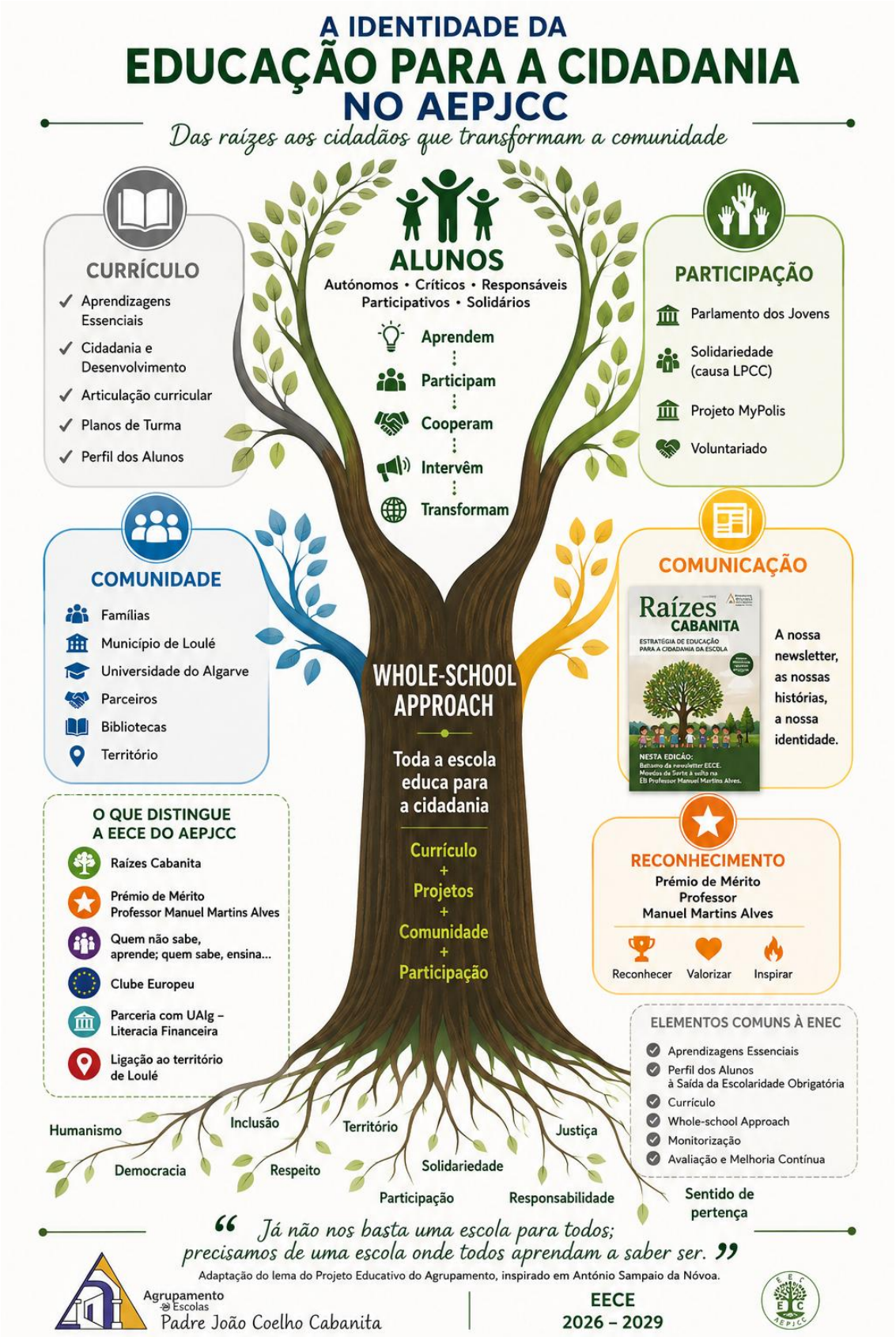

Figura 2 – Identidade da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola do AEPJCC.

10. APROVAÇÃO, ENTRADA EM VIGOR, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

A presente EECE do AEPJCC foi elaborada em conformidade com a legislação e os documentos orientadores em vigor, designadamente a ENEC, as AE de CD, o PASEO e os restantes referenciais curriculares e documentos estruturantes do Agrupamento.

A EECE constitui o documento orientador da implementação da Educação para a Cidadania no Agrupamento, articulando-se com o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades, os Critérios Gerais de Avaliação e os restantes instrumentos de planeamento, gestão e organização pedagógica.

A presente Estratégia foi objeto de parecer favorável do Conselho Pedagógico e aprovada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, entrando em vigor na data da sua aprovação por este órgão.

A EECE vigora no período de 2026 a 2029, assumindo uma implementação progressiva e faseada, em consonância com a evolução das condições organizacionais do Agrupamento e com os resultados da respetiva monitorização.

A implementação da Estratégia é objeto de acompanhamento e monitorização sistemáticos, nos termos definidos no Capítulo 5, constituindo os respetivos resultados um instrumento de apoio à tomada de decisão, à melhoria contínua das práticas educativas e à atualização da presente EECE.

A EECE será revista sempre que:

- ocorram alterações legislativas, curriculares ou organizacionais relevantes;
- sejam publicadas novas orientações nacionais relativas à Educação para a Cidadania;
- os resultados da monitorização, da autoavaliação do Agrupamento ou da avaliação externa recomendem a introdução de ajustamentos;
- a evolução do contexto educativo determine a necessidade de atualizar prioridades, estratégias ou medidas de intervenção.

A revisão da EECE é promovida pelo(a) Coordenador(a) da EECE, em articulação com a Direção, o Conselho Pedagógico e as restantes estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, sendo submetida a parecer do Conselho Pedagógico e à aprovação do Conselho Geral.

Ao longo do seu período de vigência, a presente Estratégia procurará consolidar, de forma progressiva, uma abordagem integrada da Educação para a Cidadania, reforçando a articulação curricular, o trabalho colaborativo entre docentes, a participação dos alunos e o envolvimento da comunidade educativa, numa lógica de melhoria contínua e de desenvolvimento sustentado.

Ao assumir a Educação para a Cidadania como dimensão estruturante da sua ação educativa, o AEPJCC reafirma o compromisso de promover uma escola democrática, inclusiva, participativa e humanista, onde todos os alunos tenham oportunidade de desenvolver conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam exercer uma cidadania ativa, crítica, responsável e solidária.

11. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E DOCUMENTAIS

A presente Estratégia fundamenta-se nos referenciais legais, curriculares, pedagógicos e institucionais que enquadram a Educação para a Cidadania, assegurando a sua conformidade com o quadro normativo nacional, os referenciais internacionais aplicáveis e os documentos estruturantes do Agrupamento.

11.1 Diplomas legais e documentos curriculares nacionais

- Assembleia da República. Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual.
- Assembleia da República. Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), na sua redação atual.
- Ministério da Educação. Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho – Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Ministério da Educação. Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Ministério da Educação. Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.
- Ministério da Educação. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.
- Presidência do Conselho de Ministros. Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto – Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.
- Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro – Homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- Direção-Geral da Educação. Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

11.2 Referenciais internacionais

- Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).
- Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).
- Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015).
- Conselho da Europa. Reference Framework of Competences for Democratic Culture (RFCDC) – Competências para uma Cultura da Democracia (2018).

11.3 Documentos estruturantes do Agrupamento

- Projeto Educativo.
- Regulamento Interno.
- Plano Anual de Atividades.
- Critérios Gerais de Avaliação.
- Código de Conduta.
- Plano de Ação TEIP 2024-2027 (e respetivas atualizações).

11.4 Documentos pedagógicos e recursos de apoio

- Direção-Geral da Educação. Portal Educação para a Cidadania – orientações, referenciais temáticos, recursos pedagógicos e materiais de apoio.

- Direção-Geral da Educação. Referenciais de Educação para a Cidadania, nas diferentes áreas temáticas que apoiam a operacionalização das Aprendizagens Essenciais.
- Documentos orientadores, guiões, modelos, instrumentos de monitorização, materiais de apoio, propostas de atividades, recursos didáticos e demais recursos pedagógicos produzidos pelo Agrupamento e disponibilizados através da Drive institucional da Educação para a Cidadania, enquanto repositório colaborativo de apoio aos docentes e à implementação da EECE.

PARTE II - OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE - Da estratégia à ação educativa

A presente Parte II reúne os instrumentos de operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), traduzindo em procedimentos, referenciais e modelos de trabalho as opções estratégicas definidas na Parte I.

Os anexos que integram esta secção constituem instrumentos de apoio à planificação, implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação da Educação para a Cidadania, promovendo uma atuação coerente entre os diferentes níveis e ciclos de educação e ensino, as estruturas pedagógicas e os restantes intervenientes da comunidade educativa.

Mais do que um conjunto de documentos complementares, estes anexos representam a dimensão operacional da EECE, assegurando que os princípios, objetivos e orientações estratégicas definidos na presente Estratégia se traduzem em práticas educativas consistentes, contextualizadas e sustentadas.

A sua utilização deverá articular-se com os documentos estruturantes do Agrupamento e com os processos de monitorização e melhoria contínua, podendo ser objeto de atualização sempre que a evolução da implementação da EECE, os resultados obtidos ou novas orientações legais e curriculares o justifiquem.

ANEXOS

Os anexos integram a presente EECE e constituem documentos complementares destinados a apoiar a sua implementação, operacionalização, monitorização e avaliação.

Estes documentos asseguram a articulação entre as orientações estratégicas definidas na EECE e a sua concretização nos diferentes contextos educativos do Agrupamento, constituindo instrumentos de apoio à ação pedagógica, à organização curricular e à melhoria contínua das práticas de Educação para a Cidadania.

Os anexos podem ser objeto de atualização sempre que se verifiquem alterações legislativas, curriculares, organizacionais ou pedagógicas que o justifiquem, sem prejuízo da revisão da presente Estratégia.

ANEXO I - Operacionalização das AE de Cidadania e Desenvolvimento

Conjunto de documentos orientadores da planificação, implementação e acompanhamento das AE de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando a sua operacionalização de forma articulada, progressiva e coerente ao longo da escolaridade obrigatória.

Integra os seguintes documentos:

Anexo I-A — Visão Global da Operacionalização das AE de Cidadania e Desenvolvimento.

Anexo I-B — Operacionalização das AE no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Anexo I-C — Operacionalização das AE nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.

Anexo I-D — Orientação Interna para a Implementação das Dimensões do Grupo 2 das AE de Cidadania e Desenvolvimento.

ANEXO II - Integração da Educação para a Cidadania nos Planos de Turma

Documento orientador destinado a apoiar a integração da Educação para a Cidadania nos Planos de Turma, promovendo a articulação entre as necessidades das turmas, as AE, os projetos, as parcerias e as iniciativas previstas na EECE.

ANEXO III - Instrumentos de Monitorização e Avaliação da EECE

Conjunto de instrumentos destinados ao acompanhamento da implementação da Estratégia, integrando indicadores, grelhas de monitorização, modelos de recolha de evidências e procedimentos de análise e melhoria contínua.

ANEXO IV - Enquadramento dos Critérios de Avaliação da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento

Documento complementar aos Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento, definindo os referenciais específicos para a avaliação das aprendizagens desenvolvidas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, em conformidade com as AE e os normativos em vigor.

ANEXO V - Projetos, Parcerias e Redes de Colaboração

Documento que identifica e caracteriza os principais projetos, parcerias institucionais e redes de colaboração que contribuem para a concretização da Educação para a Cidadania, evidenciando a articulação entre o Agrupamento, a comunidade educativa e o território.

ANEXO VI - Metodologias e Boas Práticas Pedagógicas

Documento de apoio à ação pedagógica que reúne metodologias, estratégias e exemplos de práticas promotoras da participação ativa, da aprendizagem colaborativa, da inclusão, da reflexão crítica e da intervenção cidadã.

ANEXO VII - Modelo Integrado da Educação para a Cidadania do Agrupamento

Representação gráfica do modelo integrado de implementação da Educação para a Cidadania no Agrupamento, evidenciando a articulação entre:

- AE de Cidadania e Desenvolvimento;
- componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- currículo;
- projetos e clubes;
- Planos de Turma;
- estruturas pedagógicas;
- comunidade educativa;
- parcerias e território;
- monitorização e melhoria contínua.

ANEXO VIII – Matriz de Sustentabilidade da EECE

Documento de enquadramento das condições organizacionais, curriculares, pedagógicas e institucionais necessárias à implementação sustentada da EECE.

Identifica os fatores considerados essenciais para assegurar:

- a concretização progressiva das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- a adequada organização curricular da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- a articulação entre currículo, projetos, estruturas educativas e comunidade;
- a coordenação, monitorização e avaliação da Estratégia;
- a participação dos diferentes intervenientes da comunidade educativa;
- a disponibilização de condições organizacionais que promovam uma implementação coerente, integrada e sustentável da EECE.